

PORTARIA GP Nº 006/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos IX e X do art. 47, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 24/2022 – Sec., de 27 de dezembro de 2022, da lavra do Gabinete da Secretaria da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO ainda que durante o período da concessão da Cedência, ficará suspenso o estágio probatório do servidor, sendo que tal período não será incluído nos 03 (três) anos exigidos pelo art. 41, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – **CEDER** o servidor **VALTENCY VASCONCELOS CARNEIRO**, matrícula 699205, CPF 074.048.294-70, à Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, pelo período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, **SEM ÔNUS** para a Prefeitura do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II – Durante o período de vigência da presente cedência ficará suspenso o estágio probatório do servidor, sendo que tal período não será incluído nos 03 (três) anos exigidos pelo art. 41, da Constituição Federal de 1988.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros para o dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe/PE